



Assembleia Municipal de Viseu

EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal de Viseu, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2017:

- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - MAJORAÇÃO - MINORAÇÃO, nos termos e para os efeitos do previsto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - EDIFÍCIO OBJETO DE REABILITAÇÃO NA PRAÇA D. DUARTE 6, 7 E 8, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - EDIFÍCIO OBJETO DE REABILITAÇÃO NA RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 2, BAIRRO MUNICIPAL, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 7 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 20 do mesmo artigo e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Para constar e devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

Viseu, 18 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Manuel Henriques Mota Faria